



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

DESPACHO N.º 169 - MM – 2017-2021 Avaliação por ponderação curricular

Considerando:

As competências próprias da Presidente da Junta que decorrem do artigo 18º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;

As competências delegadas pela Junta de Freguesia na sua Presidente, nos termos da Proposta n.º 01/EXEC/2017-2021, de 29 de janeiro;

A existência de uma trabalhadora que durante o biénio 2019-2020, teve alterações funcionais, não permitindo ser avaliada de acordo com o n.º 5 e 6 do artigo 42º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP e que será avaliada pelo método de Ponderação Curricular.

Determino:

Que o avaliador para o biénio 2019-2020 de SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública, responsável por apresentar proposta à Comissão de Avaliação da avaliação por Ponderação Curricular de Ana Margarida Moura Magalhães, seja:

Hugo Alexandre de Araújo Marques, Chefe de Divisão da DIS – Divisão de Intervenção Social

Lisboa, 05 de maio de 2021

A Presidente da Junta de Freguesia

Margarida Carmen Nazaré Martins

Margarida Martins
Presidente
Junta de Freguesia de Arroios
Largo do Intendente Pina Manique, nº 40-42
1100-285 Lisboa